



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.959, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR **PROF. ELYSEU LAUTENSCHLÄGER**.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando o falecimento ocorrido nesta data, do Senhor **PROF. ELYSEU LAUTENSCHLÄGER**;

considerando os relevantes serviços por ele prestado em prol do progresso e desenvolvimento de nossa cidade durante a sua trajetória como homem público, tendo sido Vereador em 1956/1959,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. Fica instituído luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **PROF. ELYSEU LAUTENSCHLÄGER**, ex Vereador Municipal de Birigui.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de novembro de dois mil e dezessete.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas